



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000288

INDICAÇÃO Nº _____

Protocolada em 02/02/10

Às _____ horas

Funcionário Responsável EC Atendido conforme ofício nº 77/2010

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 04/02/10

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 04/02/10

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Quito, defronte do número 1229, na Vila Moranguera.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de janeiro de 2010.


ZEBRÃO
Vereador-Autor



Ofício n. 077 /2010-CMM

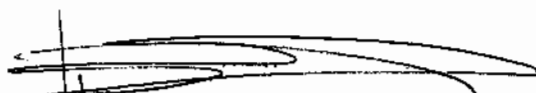
Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

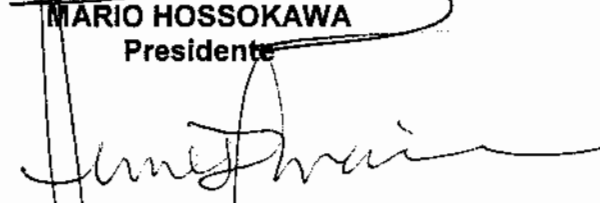
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Quito, defronte do número 1229, na Vila Morangueira.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."